



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI

CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFA. CINOBELINA ELVAS – CPCE
Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) para o biênio 2023-2025
e-mail da Comissão Eleitoral: eleicaoppgca2023@gmail.com



Rodovia BR-135, km03, Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.

Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - Fone: (89) 3562-2535

EDITAL N° 001/2023 PPGCA

A Comissão Eleitoral, designada pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPGCA), Portaria DIREÇÃO CPCE/UFPI N° 047/2023, DE 11 de 11 de janeiro de 2023 – Direção CPCE/UFPI, para condução do processo eleitoral de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias do *Campus* Professora Cinobelina Elvas da Universidade Federal do Piauí (CPCE-UFPI), para o biênio 2023-2025, que ocorrerá no dia 20/01/2023, por meio de votação eletrônica, online, utilizando o Sistema Integrado de Gestão de Eleições – SIGEleição, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para candidatura dos(as) docentes aptos(as) ao preenchimento dos cargos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Dos(as) Candidatos(as)

- 1.1.1. Poderão candidatar-se para ocupação do cargo de Coordenador(a) ou Vice-Coordenador(a), os(as) docentes permanentes do PPGCA lotados no *Campus* Professora Cinobelina Elvas da UFPI.

1.2. Das inscrições

- 1.2.1. O pedido de registro de chapas, com indicação do(a) candidato(a) a Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a), deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral, por meio de requerimento próprio, através do e-mail da comissão eleitoral eleicaoppgca2023@gmail.com, no período de 13 a 16/01/2023, no horário de Brasília, das 08h:00min às 18h00min, seguindo o cronograma (**Anexo I**), dirigido ao Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI

CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFA. CINOBELINA ELVAS – CPCE
Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) para o biênio 2023-2025
e-mail da Comissão Eleitoral: eleicaoppgca2023@gmail.com



Rodovia BR-135, km03, Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.

Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - Fone: (89) 3562-2535

da Comissão Eleitoral e contendo, obrigatoriamente, arquivo único (formato PDF) com os documentos: Requerimento (**Anexos II**) e Registro de chapa (**Anexo III**);

1.2.2. Será indeferida a inscrição da candidatura que não apresentar documentação completa no período de realização da inscrição do pleito. Será de responsabilidade de cada candidato(a) a entrega correta da documentação mencionada neste Edital.

a) Será indeferido o pedido de registro de chapa apenas por um dos(as) candidatos(as) ou que vise a candidatura isolada para Coordenador(a) ou para Vice-Coordenador(a);

b) Em caso de mais de uma inscrição da mesma chapa, somente a mais recente será considerada.

1.3. Da Homologação e Recursos

1.3.1. Os pedidos de registro de chapas serão apreciados e deliberados pela Comissão Eleitoral, que verificará o atendimento às exigências dos itens 1.2.1. e 1.2.2 deste Edital. O resultado será divulgado na página da UFPI e na página do CPCE de acordo com o cronograma (**Anexo I**).

Parágrafo Único. Em caso de recurso, o mesmo deverá ser interposto em petição, dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral, por intermédio de requerimento próprio (**Anexo IV**) encaminhado para o e-mail da comissão eleitoral eleicaoppgca2023@gmail.com, de acordo com as informações disponíveis neste edital, seguindo o cronograma (**Anexo I**).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI

CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFA. CINOBELINA ELVAS – CPCE
Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) para o biênio 2023-2025
e-mail da Comissão Eleitoral: eleicaoppgca2023@gmail.com



Rodovia BR-135, km03, Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.

Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - Fone: (89) 3562-2535

1.3.2. A decisão conclusiva e final da Comissão Eleitoral quanto aos recursos relativos ao deferimento de registro de chapas deverá ser proferida e publicada na página oficial da UFPI e do CPCE, seguindo o cronograma (**Anexo I**).

1.3.3. A lista final contendo as chapas concorrentes à eleição será publicada à comunidade pela Comissão Eleitoral na página oficial da UFPI e do CPCE, seguindo o cronograma (**Anexo I**).

1.4. Do Sorteio

1.4.1. A Comissão Eleitoral procederá o sorteio de disposição das chapas na urna eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Eleições – SIGEleição – e informará na página oficial da UFPI e do CPCE, seguindo o cronograma (**Anexo I**).

1.5. Da Campanha

1.5.1. A campanha deverá ocorrer exclusivamente nas datas previstas no calendário eleitoral (**Anexo I**).

1.5.2. As atividades publicitárias e jornalísticas da campanha, por qualquer meio em geral, deverão pautar-se pelo respeito à legislação brasileira pertinente.

1.5.3. As denúncias sobre irregularidades da campanha eleitoral deverão ser encaminhadas exclusivamente através do endereço eletrônico eleicaoppgca2023@ufpi.edu.br, dirigidas à Comissão Eleitoral,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI

CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFA. CINOBELINA ELVAS – CPCE
Coordenador(a) e Vice-Coodenador(a) para o biênio 2023-2025
e-mail da Comissão Eleitoral: eleicaoppgca2023@gmail.com



Rodovia BR-135, km03, Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.

Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - Fone: (89) 3562-2535

acompanhadas das informações e provas que corroborem a denúncia e permitam a sua avaliação e julgamento imediato.

1.6. Dos Eleitores

1.6.1. Poderão votar os(as) docentes permanentes do PPGCA.

1.7. Da Votação Eletrônica

1.7.1. A eleição será realizada por meio de votação eletrônica, online, utilizando o Sistema Integrado de Gestão de Eleições – SIGEleição, no dia 20 de janeiro de 2023, no horário de Brasília, das 08h:00min às 18h00min, de acordo com o cronograma do Edital (**Anexo I**).

1.7.2. A autenticação do eleitor no SIGEleição será realizada com login e senha, únicos e intransferíveis, os mesmos utilizados para o acesso aos Sistemas Integrados da UFPI.

1.7.3. O voto será secreto e o sigilo será garantido pelo SIGEleição, que não identificará em qual chapa o(a) eleitor(a) votou.

1.8. Da Apuração e Divulgação

1.8.1. A apuração será realizada imediatamente após o término do horário da votação através do SIGEleição, de acordo com o cronograma do Edital (**Anexo I**).

1.8.2. Ficará a cargo da comissão eleitoral a publicação do resultado da votação, de acordo com o cronograma (**Anexo I**). Após a homologação pelo Colegiado de PPGCA, o resultado será enviado à PRPG para confecção das portarias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFA. CINOBELINA ELVAS – CPCE
Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) para o biênio 2023-2025
e-mail da Comissão Eleitoral: eleicaoppgca2023@gmail.com
Rodovia BR-135, km03, Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - Fone: (89) 3562-2535



1.9. Das Disposições Finais e Transitórias

- 1.9.1. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos por esta Comissão Eleitoral.
- 1.9.2. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jesus, 11 de janeiro de 2023.

Comissão Eleitoral

Prof.ª Luciana Barboza Silva
Dra. Entomologia Agrícola
UFPI - CPCE
Sisape 1494669

Profa. Dra. Luciana Barboza Silva
(Presidente)

Profa. Dra. Elaine Martins da Costa
(Membro)

Pamalla Graziely Carvalho Morais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFA. CINOBELINA ELVAS – CPCE
Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) para o biênio 2023-2025
e-mail da Comissão Eleitoral: eleicaoppgca2023@gmail.com



Rodovia BR-135, km03, Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - Fone: (89) 3562-2535

(Membro Discente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFA. CINOBELINA ELVAS – CPCE
Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) para o biênio 2023-2025
e-mail da Comissão Eleitoral: eleicaoppgca2023@gmail.com



Rodovia BR-135, km03, Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - Fone: (89) 3562-2535

ANEXO I
CRONOGRAMA ELEITORAL

DISCRIMINAÇÃO	DATA	HORÁRIO
Encaminhamento à Direção, por parte do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias (PPGCA), dos nomes que comporão a Comissão Eleitoral.	09/01/2023	até 18h
Encaminhamento à Comissão Eleitoral, por parte da Coordenação de Curso, da Listagem Nominal de Votantes.	10/01/2023	até 18h
Divulgação do Cronograma e Procedimentos da Eleição	11/01/2023	Site da UFPI – www.ufpi.br/bomjesus e meios de comunicação oficial do CPCE/UFPI (Instagram @cpce.ufpi.official) Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias (PPGCA) (Instagram @ppgcaufpi)
Divulgação da Listagem Nominal, por parte da Comissão Eleitoral.	12/01/2023	Site da UFPI – www.ufpi.br/bomjesus e meios de comunicação oficial do CPCE/UFPI (Instagram @cpce.ufpi.official) Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias (PPGCA) (Instagram @ppgcaufpi)
Inscrições de Candidaturas	13 a 16/01/2023	até 18h E-mail: processoseletivo.ppgca@ufpi.edu.br
Resultado de Homologação de Inscrições	17/01/2023	até 18h Site da UFPI – www.ufpi.br/bomjesus e meios de comunicação oficial do CPCE/UFPI (Instagram @cpce.ufpi.official) Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias (PPGCA) (Instagram @ppgcaufpi)
Interposição de Recursos	18/01/2023	até 12h E-mail: eleicaoppgca2023@gmail.com
Resultado de Recursos.	19/01/2023	até 18h Site da UFPI – www.ufpi.br/bomjesus e meios de comunicação oficial do CPCE/UFPI (Instagram @cpce.ufpi.official) Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias (PPGCA) (Instagram @ppgcaufpi)
Eleição para Coordenador e Subcoordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias (PPGCA)	20/01/2023	até 18h
Homologação do Resultado Final da Eleição pelo Conselho do <i>Campus</i> .	20/01/2023	após 19h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFA. CINOBELINA ELVAS – CPCE
Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) para o biênio 2023-2025
e-mail da Comissão Eleitoral: eleicaoppgca2023@gmail.com
Rodovia BR-135, km03, Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - Fone: (89) 3562-2535



ANEXO II

REQUERIMENTO

Ao Presidente da Comissão Eleitoral (Processo eleitoral para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do PPGCA do *Campus* Professora Cinobelina Elvas, UFPI para o biênio 2023-2025)

Assunto: Requerimento de Inscrição de Chapa

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, requerer junto à Comissão Eleitoral responsável pelos trabalhos de realização do processo eleitoral para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias do *Campus* Professora Cinobelina Elvas (CPCE-UFPI) para o biênio 2023-2025, a inscrição dos(as) candidatos(as) _____ para o cargo de Coordenador(a) e _____ para o cargo de Vice-Coordenador(a), com o objetivo de concorrerem aos cargos supracitados no processo eleitoral, objeto desse requerimento, que ocorrerá no dia 20 de janeiro do corrente ano.

Bom Jesus (PI), _____ de janeiro de 2023.

Candidato(a) a Coordenador(a)

Candidato(a) a Vice-Coordenador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFA. CINOBELINA ELVAS – CPCE
Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) para o biênio 2023-2025
e-mail da Comissão Eleitoral: eleicaoppgca2023@gmail.com
Rodovia BR-135, km03, Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - Fone: (89) 3562-2535



ANEXO III

REGISTRO DA CHAPA

Ao Presidente da Comissão Eleitoral (Processo eleitoral para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do PPGCA do *Campus* Professora Cinobelina Elvas, UFPI para o biênio 2023-2025)

Assunto: Registro de Chapa

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, requerer junto à Comissão Eleitoral responsável pelos trabalhos de realização do processo eleitoral para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do PPGCA do *Campus* Professora Cinobelina Elvas (CPCE-UFPI) para o biênio 2023-2025, o Registro de Chapa através deste documento contendo as seguintes informações:

- a. Nome oficial para registro da chapa;
- b. Nome completo dos(as) candidato(as) a Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a);
- c. Indicação do destaque do nome ou sobrenome, se desejar fazer constar na urna;
- d. Cargo ocupado com a respectiva classe e nível dos(as) candidatos(as) a Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a);
- e. Número da matrícula no Siape dos(as) candidato(as) a Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a);
- f. E-mail de comunicação da chapa.

Bom Jesus (PI), _____ de janeiro de 2023.

Candidato(a) a Coordenador(a)

Candidato(a) a Vice-Coordenador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI

CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFA. CINOBELINA ELVAS – CPCE

Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) para o biênio 2023-2025

e-mail da Comissão Eleitoral: eleicaoppgca2023@gmail.com

Rodovia BR-135, km03, Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.

Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - Fone: (89) 3562-2535



ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ao Presidente da Comissão Eleitoral (Processo eleitoral para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do PPGCA do *Campus* Professora Cinobelina Elvas, UFPI para o biênio 2023-2025)

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, requerer junto à Comissão Eleitoral responsável pelos trabalhos de realização do processo eleitoral para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do PPGCA do *Campus* Professora Cinobelina Elvas (CPCE-UFPI) para o biênio 2023-2025, interposição de Recurso referente a:

- () Inscrição da Chapa para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do PPGCA do CPCE-UFPI para o biênio 2023- 2025;
- () Nome na Lista de votantes (Inclusão/Exclusão);
- () Resultado da eleição para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do PPGCA do CPCE-UFPI para o biênio 2023-2025.
- () Outros. _____

Bom Jesus (PI), _____ de _____ de 2023

Candidato(a) a Coordenador(a)

Candidato(a) a Vice-Coordenador(a)